



## AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DISCUTIU SOBRE A INSTALAÇÃO DE ANTENAS DE TELEFONIA MÓVEL EM NOSSA CIDADE



A Audiência foi realizada no dia 22 de junho e contou com a presença da Dra. Adilza Condessa Dode, Engenheira Eletricista e de Segurança do Trabalho, que apresentou para a população e autoridades presentes informações acerca dos possíveis riscos de radiação e exposição humana às antenas coletivas de telefonia móvel em áreas residenciais de Conselheiro Lafaiete.

Página 2

### CÂMARA APROVA NORMA QUE PROTEGERÁ CONSUMIDOR CONTRA ATRASOS NA ENTREGA DE IMÓVEIS

De acordo com a norma, o empreendedor que tiver contra ele reclamação formal registrada na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON – em decorrência do não cumprimento do prazo contratual de entrega de alguma de suas obras licenciadas, não poderá obter a concessão de Alvará de Construção para a realização de novas obras, até que regularize a situação da obra cujo prazo de entrega se encontra atrasado.

Página 2

### FIQUE POR DENTRO DE TODA PRODUÇÃO LEGISLATIVA ATRAVÉS DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL

Página 2

### ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL “NARCISO DE QUEIRÓS” REALIZAM VISITA À CÂMARA MUNICIPAL

A visita fez parte das atividades extraclasse das disciplinas de História e Geografia.

Página 4

### PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Páginas 3 e 4

## AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DISCUTIU SOBRE A INSTALAÇÃO DE ANTENAS DE TELEFONIA MÓVEL EM NOSSA CIDADE

A Câmara Municipal realizou no dia 23 de junho Audiência Pública para debater a respeito da “instalação das antenas de telefonia móvel em Conselheiro Lafaiete”. A Audiência contou com a presença da palestrante Dra. Adilza Condessa Dode, Engenheira Eletricista e de Segurança do Trabalho, que esclareceu aos presentes sobre os riscos que a população que reside próximo aos locais onde são instaladas essas antenas fica exposta.

Durante a Audiência, o público presente demonstrou grande insatisfação com a instalação das antenas tão próximas às suas residências, alegando que, na maioria das vezes, as Empresas iniciam a construção das antenas antes mesmo de possuírem toda a documentação necessária.

A questão é bastante delicada, pois existem estudos que comprovam que as emissões eletromagnéticas são de fato prejudiciais à saúde, entretanto, existem outros que chegam a conclusões diferentes. Dessa forma, torna-se necessário a existência de uma Lei Municipal que trate desse assunto e determine em quais locais essas antenas podem ser construídas. Os Vereadores presentes à Audiência disseram que irão priorizar essa matéria, providenciando o quanto antes Projeto de Lei que trate do assunto. Segundo o Promotor de Justiça, a existência de uma Lei auxiliará a tomada de providências pelos Tribunais de Justiça, entretanto a questão deverá ser analisada com cautela, tendo em vista que causa um impacto aos moradores das proximidades das antenas, bem como aos usuários de aparelhos de telefones celulares, sugerindo a realização de uma consulta pública.

A Audiência Pública foi bastante proveitosa, pois permitiu que a população fosse ouvida, bem como a palestrante e as autoridades presentes. Com isso, os Vereadores terão subsídios para posterior elaboração de um Projeto de Lei. A Audiência foi gravada em Áudio e lavrada Ata com o resumo de seus trabalhos, que são disponibilizados ao cidadão que tiver interesse.

## FIQUE POR DENTRO DE TODA PRODUÇÃO LEGISLATIVA ATRAVÉS DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL

Através do site [www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br](http://www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br) os cidadãos podem, além de ter acesso às Leis Municipais, acompanhar a produção legislativa. O site contém todas as proposições apresentadas, como Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo, Requerimento e Indicações. Pelo site, o internauta ainda pode visualizar a Ordem do Dia da Sessão Ordinária, que contém as proposições que serão votadas na reunião da Câmara, e ainda as Atas dessas Sessões, com uma breve descrição do que ocorreu na reunião. A Lei Orgânica, o Regimento Interno, o Estatuto dos Servidores, e outras normas de grande importância estão no link “Legislação” para consulta. Além disso, o internauta fica sabendo das Audiências e Reuniões Públicas a serem realizadas pela Câmara e pode acessar através do Menu “Últimas notícias” as matérias sobre as Proposições aprovadas no Plenário. Acesse o site da Câmara e acompanhe o trabalho realizado pelos Vereadores de nossa cidade.

## CÂMARA APROVA NORMA QUE PROTEGERÁ CONSUMIDOR CONTRA ATRASOS NA ENTREGA DE IMÓVEIS

Foi aprovado pelo Plenário da Câmara o Projeto de Lei Complementar nº 002/2013 que dispõe sobre critérios adicionais para a concessão de Alvará de Construção, dando outras providências. Com a edição desta norma o consumidor contará com mais um instrumento de proteção nas relações de consumo que envolvem empreendimentos do ramo da construção civil. De acordo com a norma, o empreendedor que tiver contra ele reclamação formal registrada na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON – em decorrência do não cumprimento do prazo contratual de entrega de alguma de suas obras licenciadas, não poderá obter a concessão de Alvará de Construção para a realização de novas obras, até que regularize a situação da obra cujo prazo de entrega se encontra atrasado. A comprovação da regularização se dará por meio da obtenção do Certificado de Baixa e Construção e do “Habite-se” da obra contra qual foi registrada a regular reclamação no PROCON. Uma vez regularizada a situação, o empreendedor poderá continuar obtendo a concessão de Alvarás de Construção de quantas obras novas tiver a intenção de realizar. As únicas mudanças ocorridas no procedimento para a obtenção da concessão do Alvará de Construção foram a obrigatoriedade de o empreendedor apresentar, juntamente com os documentos de praxe, a Certidão Negativa de Violação de Direitos do Consumidor, obtida junto à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON –, que demonstre a inexistência de reclamações fundadas e relevantes a respeito do descumprimento de prazo de entrega contratual nos outros empreendimentos sob a responsabilidade do mesmo empreendedor; o contrato social e alterações contratuais que tratem da composição societária da empresa empreendedora dos últimos 5 (cinco) anos; e o comprovante de protocolo junto ao PROCON destes documentos. Vale lembrar que somente serão consideradas as reclamações fundadas e comprovadas a respeito do descumprimento de prazo de entrega contratual, conforme os critérios estabelecidos pelo Projeto de Lei Complementar aprovado.

### Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - 29ª Legislatura

Presidente: Vereador Benito Nicolau Laporte

Vice-Presidente: Vereador Gildo Dutra Pinto

1º Secretário: Vereador Antônio Severino de Rezende Lobo

2º Secretário: Vereador Sandro José dos Santos

1º Tesoureiro: Vereador Washington Fernando Bandeira

2º Tesoureiro: Vereador João Paulo Fernandes Resende

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

**JORNAL DO LEGISLATIVO** - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Responsável Técnica

Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-000

Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103

E-mail: [cerimonial@camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br](mailto:cerimonial@camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br)

Tiragem: 3.000 exemplares / Impressão: Gráfica Lafaiete 3763-5578

**PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2013**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, através de sua Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 030/2013, torna público que fará realizar em sessão pública, no próximo dia 12 de julho de 2013, às 9h30, no Plenário da Câmara, situado no endereço abaixo citado, a reunião de verificação da documentação e recebimento das propostas relativas à presente Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preço para futuras e eventuais contratações de empresas para a prestação de serviços de radiodifusão sonora, para a transmissão de informativo e inserções, visando a divulgação dos trabalhos realizados pela Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e com as alterações posteriores, procedidas pelas leis nºs 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, obedecidas as normas e condições fixadas em Edital, que ficará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal, situada na Rua Assis Andrade, nº 540 – Centro, de 7h às 18h, e também no site [www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br](http://www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br). Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, Nivaldo Smith Júnior, e Equipe de Apoio, integrada pelas servidoras Anna Eliza Pereira dos Santos, Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva e Michele de Ávila Fernandes, designados pela Portaria nº 029/2013, de 2 de abril de 2013.

Conselheiro Lafaiete, 25 de junho de 2013.

GIOVANI HILÁRIO MOREIRA

-Presidente da Comissão-

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013

Processo nº 046/2013 – Pregão Presencial nº 001/2013.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 030, de 02 de abril de 2013, composta pelos Servidores: Giovanni Hilário Moreira, Ana Cláudia Andrade Cunha Kelmer e Daniella Inácio Barros, doravante denominada **CONTRATANTE**, e as Empresas **SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA.**, com sede na Rua Amazonas, nº 512, Bairro São João, na cidade de Conselheiro Lafaiete, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.200.520/0001-20, neste ato representada por José Antônio Vidigal Pereira, classificada em 1º lugar nos Itens 20, 24, 27, 28, 30, 32, 41, 46, 47, 50 a 55, 57 a 92, 94 a 99; **HIGILAF LTDA.**, com sede na Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Rezende, nº 469 – Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.173.282/0001-01, neste ato representada por Weber Diniz Maia, classificada em 1º lugar nos Itens 01 a 19, 21 a 23, 25, 26, 29, 31, 33 a 40, 42 a 45, 48, 49 e 56, simplesmente denominadas de **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 046/2013 e homologada em 04 de junho de 2013, referente ao Pregão Presencial nº 001/2013 para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para registro de preços para futura contratação do fornecimento mensal de produtos de supermercado e materiais de higiene e limpeza para atender às necessidades da Câmara Municipal. Assinatura: 05 de junho de 2013. Vigência: 12 (doze) meses.

Obs.: os valores unitários encontram-se disponíveis no site: [www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br](http://www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br) (Publicações Oficiais/Licitações).

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO****Nº 008/2013**

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, situada à Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Benito Nicolau Laporte, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e **NEW FOR AUTOMÓVEIS LTDA.**, com sede na BR 040, Km 622, nº 22.500, Barreira, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.994.537/0001-38, neste ato representada por SÉRGIO MELILLO, portador do documento de identidade nº M – 2.284.361 e do CPF nº 420.549.746-68, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 049/2013, modalidade Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO**, para **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN NOVO (ZERO QUILOMETRO)** destinado ao atendimento das necessidades funcionais da Câmara Municipal, homologado em 04 de junho de 2013. Dotação: **4.4.90.52.02**– Equipamentos Mat. Permanentes Dom. Patrimonial.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO****Nº 009/2013**

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, situada à Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Benito Nicolau Laporte, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e **SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA.**, com sede na Rua Amazonas, nº 512, Bairro São João, na cidade de Conselheiro Lafaiete, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.200.520/0001-20, neste ato representada por José Antônio Vidigal Pereira, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 046/2013, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preços, para a aquisição mensal de produtos de supermercado e materiais de higiene e limpeza, homologado em 04 de junho de 2013. Vigência: 06 de junho de 2013 a 31 de dezembro de 2013. Dotação: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO****Nº 010/2013**

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, situada à Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Benito Nicolau Laporte, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e **HIGILAF LTDA.**, com sede na Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Rezende, nº 469 – Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.173.282/0001-01, neste ato representada por Weber Diniz Maia, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 046/2013, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preços, para a aquisição mensal de produtos de supermercado e materiais de higiene e limpeza, homologado em 04 de junho de 2013. Vigência: 06 de junho de 2013 a 31 de dezembro de 2013. Dotação: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2013**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Engenheira ADILZA CONDESSA DODE, para a realização de Palestra quanto à possibilidade de problemas supostamente causados pela radiação e exposição humana às antenas coletivas de telefonia móvel em áreas residenciais no Município durante Audiência Pública a ser realizada pela Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 069/2013, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR: ADILZA CONDESSA DODE.**  
**CNPJ/CPF: 028.627.776-09**

**ENDEREÇO: Rua Desembargador Assis Rocha, nº 279 – Bairro Belvedere - Belo Horizonte – MG - CEP 30320-250**

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO  
 Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO  
 Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA  
 Função.....: 01 - Legislativa  
 Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa  
 Classif. Orçamentária.....: 0013.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA  
 Elemento de Despesa.....: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 Dotação Analítica.....: 3.3.90.36.06 - Serviços Técnicos

**VALOR DA DESPESA: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**  
**CONSELHEIRO LAFAIETE, 14 DE JUNHO DE 2013.**  
**VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE**  
 - Presidente da Câmara -

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2013**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Engenheira METALCOURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP, para o fornecimento de carteiras de identidade para os Vereadores, confeccionadas em couro, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 070/2013, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR: METALCOURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP.**

**CNPJ/CPF: 01.186.098/0001-86**

**ENDEREÇO: Avenida Terceira Radial, nº 243 – Setor Pedro Ludovico - Goiânia – GO - CEP 74825-230**

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO  
 Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO  
 Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA  
 Função.....: 01 - Legislativa  
 Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa  
 Classif. Orçamentária.....: 0013.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA  
 Elemento de Despesa.....: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
 Dotação Analítica.....: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo

**VALOR DA DESPESA: R\$ 2.481,05 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinco centavos).**

**CONSELHEIRO LAFAIETE, 14 DE JUNHO DE 2013.**  
**VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE**  
 - Presidente da Câmara -

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2013**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a celebração de Termo Aditivo com a Empresa BEST HALLMARK TECIDOS LTDA. - ME para o fornecimento de 02 (duas) persianas para os gabinetes dos senhores Vereadores e Secretaria da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 047/2013, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR: BEST HALLMARK TECIDOS LTDA. - ME**  
**CNPJ/CPF: 23.829.997/0001-92**

**ENDEREÇO: Rua São Vicente de Paula, nº 691 – Bairro Andaraí 36204-000 – Barbacena - MG**

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO  
 Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO  
 Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA  
 Função.....: 01 - Legislativa  
 Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa  
 Classif. Orçamentária.....: 0013.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA  
 Elemento de Despesa.....: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

**VALOR: R\$ 866,15 (oitocentos e sessenta e seis reais e quinze centavos).**

**CONSELHEIRO LAFAIETE, 19 DE JUNHO DE 2013.**  
**VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE**  
 - Presidente da Câmara -

**ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL “NARCISO DE QUEIRÓS” REALIZAM VISITA À CÂMARA MUNICIPAL**

Estudantes do 2º e 3º ano do Ensino Médio da Escola Estadual Narciso de Queirós estiveram presentes durante a 47ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal. A visita fez parte das atividades extraclasse das disciplinas de História e Geografia. Antes de iniciar a Sessão Ordinária os alunos conheceram de perto cada Vereador e fizeram perguntas sobre variadas áreas como saúde, educação, transporte e infraestrutura e ainda sobre o papel do Vereador e o funcionamento da Câmara Municipal.

As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal acontecem às terças e quintas-feiras e são abertas ao público em geral. *Compareça e participe!*

